	(
	$\tilde{}$
	×
	щ
	Σ
	2
	9
	щ
	7
	ď
	; ;
	۶
	\subseteq
	2
	×
	щ
	C
	\sim
	4
	U
	$\sum_{i=1}^{n}$
	š
ز	Ç
⋖.	,
N	C
\supset	ũ
$\bar{}$	σ
\approx	. !
U)	щ
ш	1
≍	Ų
	c
\sim	3
\approx	70. 89F3D47E-86C7C618-0CB6106B-4F611B2C
U)	7
\circ	ŏ
ሯ	~
Ψ.	ċ
œ	7
⋖	≟
m	ζ
_	'nĊ
\circ	C
7	م مراکری م مر
≍	7
\circ	q
っ	۶
_	5
0	c
$^{\circ}$	Ť
0	ž
te p	inf.
nte p	inf.
ente p	d o
nente p	do a inf
Imente p	ado a inf
almente p	nada a inf
jitalmente p	Propose inf
igitalmente p	r/enede e inf
digitalmente p	hr/enada a inf
digitalmente p	hr/enada a inf
lo digitalmente p	y hr/enada a inf
ido digitalmente p	you brienede e inf
nado digitalmente p	nov hr/enada a inf
inado digitalmente p	m any hr/enede e inf
sinado digitalmente p	am you hr/enede e inf
ssinado digitalmente p	am you hr/enada a inf
assinado digitalmente p	a appropriate print
oi assinado digitalmente p	tre am you hr/enada a inf
foi assinado digitalmente p	the am any hr/enada a inf
o foi assinado digitalmente p	to the am you he/enode a inf
to foi assinado digitalmente p	the tree are von hr/enada a inf
nto foi assinado digitalmente p	eilte tre em any hr/enede e inf
ento foi assinado digitalmente p	neulta tre am you hr/enada a inf
nento foi assinado digitalmente p	one rults the am you hr/enada a inf
umento foi assinado digitalmente p	and a phanaly hr/enada a inf
cumento foi assinado digitalmente p	//consults to a poor hr/spada a inf
ocumento foi assinado digitalmente p	information and prepared information information information in the second second in the second second in the second second in the second seco
documento foi assinado digitalmente p	th://cnequite the and ex/enada a inf
documento foi assinado digitalmente p	the part //control of the part
e documento foi assinado digitalmente p	http://cnc.ulta.tre.ac.ac.hr/enada.a.inf
ste documento foi assinado digitalmente p	a http://concentral to a me and ethicanon/influent
Este documento foi assinado digitalmente p	ite http://consulta tos and on/hr/spada a inf
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	eite http://conc.ulta.tce.an.co./hr/enede.e.inf
Este documento foi assinado digitalmente p	o site http://consolite toe and expendence info
Este documento foi assinado digitalmente p	from a phane, which are not ethinocopy, brienada a infi
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	so o site http://cops.ulta toe am gov hr/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	see o site http://consulta toe am gov hr/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	see o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.inf
Este documento foi assinado digitalmente p	sees a site http://consulta toe am any hr/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	scesse a site http://consulta toe am any hr/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	scosso o site http://consulta toe am doy br/shede e infe
Este documento foi assinado digitalmente p	is spece o cite http://concluts toe am doy br/chede e infe
Este documento foi assinado digitalmente p	cia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	pois access a site http://capsulta toe am aay hr/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	fancia acosso o sito http://consulta too am gov hr/spede e infi
Este documento foi assinado digitalmente p	prância acessa o sita http://consulta toa am gov br/spada a inf
Este documento foi assinado digitalmente p	ferência acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e inf
Este documento foi assinado digitalmente p	opferância acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e informe

Publicado no do TCE/AM,	o Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1021/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11495/2019.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- Responsável: Yedo Simoes de Oliveira (Ordenador de Despesa)
- 4- Advogado: Não Possui
- **5- Órgão**: Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual FUNJEAM
- 6- Exercício: 2018
- 7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 6053/2019-DMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Julio Cabral.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM. Exercício de 2018.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Quitação. Determinação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas as Contas do Fundo de Movimentação e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual FUNJEAM, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade dos Srs. Flávio Humberto Pascarelli, período de 01/01/2018 a 04/07/2018, e Yedo Simoes de Oliveira, período de 05/07/2018 a 31/12/2018, gestores e ordenadores de despesa do respectivo Fundo, nos termos do art. 1º, II, 22, II, e 24 da Lei 2423/1996 e art. 188, § 1º, II, e 189, II, da Resolução 4/2002 TCE/AM;
- **10.2. Recomendar** à atual gestão do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual FUNJEAM, que registre as baixas de responsabilidade do Sistema AFI em tempo hábil;

10.3. Dar quitação:

10.3.1. ao Sr. Flávio Humberto Pascarelli, na qualidade de gestor e ordenador de despesas (período de 01/01/2018 a 04/07/2018), do Fundo de Movimentação e

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº
1 IS. IN

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1021/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – FUNJEAM, nos termos do art. 24 da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 189, I da Resolução n.º 04/02 - RITCE/AM;

- 10.3.2. ao Sr. Yedo Simoes de Oliveira, na qualidade de gestor e ordenador de despesas (período de 05/07/2018 a 31/12/2018), do Fundo de Movimentação e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual FUNJEAM, à época, nos termos do art. 24 da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 189, I da Resolução n.º 04/02 RITCE/AM;
- **10.4. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno a adoção das providências previstas no art. 161 da Resolução 04/2002 TCE/AM.
- 11- Ata: 34ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 8 de Outubro de 2019
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

JULIO CABRAL Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral